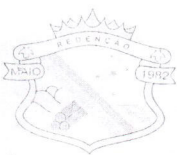


ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
IPMR



ATA DA SESSÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES
REALIZADA NO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2015

Aos vinte e três dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, às dez horas, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações do IPMR - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, constituída pela Portaria nº 056, de 6 de julho de 2015, no local designado pelo Edital, situado na sede do IPMR, situado à Rua Sangapoitã, Nº 435, Bairro Núcleo Urbano, CEP: 68.552-222 – Redenção - PA, para realizarem a sessão de habilitação e julgamento de que trata o Edital de Carta Convite, editado sob o nº 002/2015, de 14 de outubro de 2015. O Presidente da Comissão constatou que estavam presentes os seguintes membros da CPL: Sra. Maely Tavares dos Santos Lima, o Sr. Roniery da Silva Carvalho e eu na condição de Presidente, conferindo, assim que havia numero legal de Membros da Comissão, deu por iniciada a sessão, informando aos presentes que foram convidadas três empresas para participarem do aludido certame, sendo: SCA – Serviços Contábeis e Administrativos Ltda, inscrita no CNPJ/MF nº 10960-127/0001-06, PLANEGGE – Empresa de Assessoria de Gestão Pública S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.271.180/0001-08 e SELF Assessoria e Consultoria Ltda – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.122/0001-33. Ato continuo verificou-se que as três licitantes convidados enviaram suas documentações e propostas para o certame. Em seguida o Presidente deu por iniciada a presente sessão, verificando que todos os envelopes recebidos estavam devidamente lacrados e rubricados em todas as suas bordas pelos responsáveis de cada empresa licitante, conforme exigências editalícias, sendo constatado que apenas um representante de licitante estava presentes, sendo o Sr. IRINEU PEREIRA DE SOUZA, da empresa SELF Assessoria. Ato continuo os Membros da Comissão iniciaram a análise da documentação dos participantes, sendo aberto o envelope contendo a documentação para habilitação da SCA – Serviços Contábeis e Administrativos Ltda, verificando a Comissão e todos os presentes que as documentações apresentadas pela licitante estavam de acordo com as exigências do Edital, cuja documentação era composta do Cartão de CNPJ/MF, Contrato Social, RG, CPF do responsável pela licitante, sendo apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma da Portaria conjunta SRFB e PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, Certidão Negativa de Débitos Municipais, emitida pela Prefeitura de Goiânia, declarações constantes dos Anexos na forma do edital, cuja documentação foi conferida pela comissão sendo a mesma declarada classificada a segunda fase do certame. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação para habilitação de PLANEGGE – Empresa de Assessoria de Gestão Pública S/S, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.271.180/0001-08, verificando a Comissão e todos os presentes que as documentações apresentadas pela licitante estavam de acordo com as exigências do Edital, cuja documentação era composta do Cartão de CNPJ/MF, Contrato Social, RG, CPF do



ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
IPMR



responsável pela licitante, sendo apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma da Portaria conjunta SRFB e PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado de Goiás, Certidão Negativa de Débito Municipal, emitida pela Prefeitura de Bela Vista de Goiás, Goiás, declarações constantes dos Anexos na forma do edital, cuja documentação foi conferida pela comissão sendo a mesma declarada classificada a segunda fase do certame. Em seguida foi aberto o envelope contendo a documentação para habilitação de SELF Assessoria e Consultoria Ltda– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.122/0001-33, verificando a Comissão e todos os presentes que as documentações apresentadas pela licitante estavam de acordo com as exigências do Edital, cuja documentação era composta do Cartão de CNPJ/MF, Contrato Social, RG, CPF do responsável pela licitante, sendo apresentadas as seguintes certidões: Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma da Portaria conjunta SRFB e PGFN nº 1.751, de 2/10/2014, FGTS – Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal, CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pela Justiça do Trabalho, Certidão de Débito Inscrito em Dívida Ativa - Negativa, emitida pela Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, Certidão Negativa de Débito Municipal, emitida pela Prefeitura de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, declarações constantes dos Anexos na forma do edital, cuja documentação foi conferida pela comissão sendo a mesma declarada classificada a segunda fase do certame. O Presidente colocou os documentos à disposição dos Membros da CPL e dos presentes e pediu que todos conferissem e assinassem todos os documentos. Em seguida passou-se a analisar as propostas financeiras dos três licitantes habilitados, iniciando-se pelo envelope do licitante SCA – Serviços Contábeis e Administrativos Ltda, cujo valor total proposto foi de: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, forma de pagamento mensal em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), e em seguida passou-se a analisar a proposta financeira da licitante PLANEGGE – Empresa de Assessoria de Gestão Pública S/S, cujo valor total proposto foi de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e forma de pagamento mensal e em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais). Em seguida passou-se a abrir o envelope da licitante SELF Assessoria e Consultoria Ltda– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.122/0001-33, cujo valor total da proposta foi de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e forma de pagamento mensal e em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). Em seguida a CPL iniciou a análise das propostas dos três licitantes saindo como vencedora a empresa SELF Assessoria e Consultoria Ltda– ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.450.122/0001-33, cujo valor total da proposta foi de R\$ 57.600,00 (cinquenta e



ESTADO DO PARÁ

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO

IPMR

sete mil e seiscentos reais), com prazo de validade da proposta de 60 (sessenta) dias, e forma de pagamento mensal e em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), por ser a proposta mais condizente com os preços estimados pela CPL. Em seguida foi anunciado pelo Presidente, que a licitante já estaria convocada a assinar o contrato no dia 03 de novembro de 2015, após correr o prazo recursal, sendo que o aviso com o resultado desta licitação seria publicado por três dias no Placard Oficial do IPMR, localizado na sede administrativa do mesmo, para que qualquer licitante quisesse apresentar recurso quanto ao julgamento aqui realizado. Colocada a palavra franca para quem dela quisesse fazer uso constatou-se que houve silêncio de todos e então encerrou os trabalhos às 11:30hs. Eu Maely Tavares dos Santos Lima, membro da CPL que secretariei os trabalhos e lavrei a presente ata, que depois de lida foi aprovada por todos.

DANIEL COSTA GUIMARÃES
Presidente

MAELY TAVARES DOS SANTOS LIMA
Secretário

RONIERY DA SILVA CARVALHO
Membro

IRINEU PEREIRA DE SOUZA
Representante da SEL Assessoria